



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- Finanças;**
- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e
 - O Termo de Referência emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Leiloeiro destinada a prestação de serviço de realização de leilões (presenciais e/ou eletrônicos) de bens móveis em desuso da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE pelo período de 12 (doze) meses.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
10 de Maio de 2022


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito